CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

173

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 14/08/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 032-2019**
PROPONENTE: **PROFESSORA MARCIANA – PSC**		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e ao Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benites da Graça. **Solicito** a reforma da guarita do KM-06, uma vez que ela é usada por alunos e moradores na espera do transporte escolar e passageiros.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

A guarita como é conhecida pelos moradores do KM-06 deve ser reformada, pois essa é usada principalmente por alunos da rede de ensino, bem como por moradores que esperam algum tipo de transporte. Assim a reforma dela é importante, porque acaba oferecendo aos seus usuários condições seguras, uma vez que por se tratar de um ponto ao lado da rodovia, necessariamente deve estar bem sinalizada.

Plenário, 14 de agosto de 2019.

Professora Marciana
Vereadora – PSC

LIDO
N Seção de 14/08/19
SECRETÁRIO (a)